



PEDIDO DE COMPRA: 003317 / 2026

EMIÇÃO: 11/08/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

Objetivo: Solicitação de registro de preço para fins de aquisição de bolas de vinil, destinadas à distribuição gratuita durante os eventos promovidos por esta Secretaria, especialmente no evento Natal Solidário, realizado anualmente, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, integração e confraternização às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.

Justificativa: A aquisição visa atender às ações de caráter social desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a promoção da inclusão, do bem-estar e da valorização das famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente durante o período natalino.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de bolas de vinil, destinadas ao atendimento das ações, programas e eventos sociais promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção Humana, especialmente ações voltadas às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender às especificações, quantidades e demais requisitos estabelecidos no termo de referência. As bolas serão destinadas à distribuição gratuita durante o evento natal solidário e outras ações socioassistenciais realizadas pelo município, conforme a demanda e o planejamento da secretaria.

A contratação será realizada sob o sistema de registro de preços, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, observados os quantitativos, preços registrados, prazos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à eventual e futura aquisição de bolas de vinil, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição permitirá que a Secretaria Municipal de Promoção Humana disponha dos materiais de forma planejada e conforme a necessidade, possibilitando o atendimento das ações e eventos sociais promovidos pelo Município, especialmente aqueles destinados às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Os produtos deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação do órgão responsável, conforme a demanda e a disponibilidade do registro de preços.

A solução contempla, ainda, a entrega dos materiais no local indicado pela Administração, observando-se os prazos, condições de recebimento, qualidade e demais requisitos previstos no instrumento convocatório e seus anexos. Após o recebimento, as bolas serão destinadas às ações sociais e distribuídas gratuitamente às crianças beneficiárias, conforme planejamento da Secretaria.

Dessa forma, o registro de preços apresenta-se como solução adequada para garantir maior flexibilidade à Administração, permitindo a aquisição dos itens conforme a necessidade efetiva, evitando estoques desnecessários e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando o atendimento das ações sociais previstas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/09/2026

Hora: 11:49:15

A presente contratação visava posterior aquisição de bolas de vinil, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 03/09/2026

Hora: 11:49:15

art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de até 20 (vinte) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização da ata de registro de preços será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor constante na ata de registro de preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preços.

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$14.140,00 (Catorze mil, cento e quarenta reais)**. Vislumbra-se que tal montante é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 1.911/2022 e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à pesquisa de preço, para a composição desse valor médio seguiu metodologia rigorosa, contendo 4 (quatro) cotações válidas para cada um dos itens, obtidas por meio dos seguintes canais:

Fornecedor local: para aferir a realidade do comércio regional;

Pesquisa em sítios eletrônicos: realizada em sites de ampla busca na internet;

Portal Licitacon e PNCP: mediante consulta ao banco de preços de contratações públicas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria solicitante, a ser indicada no momento da elaboração do documento formalizador da demanda para geração de empenho quando solicitado e após o início da vigência da ata de registro de preços.